



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4572 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o processo administrativo n.º 050.986/05,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica autorizada a aprovação do Loteamento "Vila Monte Verde", com parâmetros especiais de parcelamento, nos lotes 408-A, 408-B, 408-C, 409 e 410, da Quadra 31, situado na Estrada do Mutirão e Estrada da Coivara, do Loteamento Chácaras Arcampo, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

fevereiro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2005.

18 de

Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º - Ficam criados, sem aumento de despesas, junto ao Gabinete do Prefeito, quatro Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1 e quatro de Consultor Técnico, Símbolo CC/2.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de fevereiro de 2002.

Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal